



ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Regeneração - PI, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, tendo em vista a Lei Municipal, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, comunicados, avisos e notas oficiais no endereço eletrônico do Teste Seletivo www.jvlconcursos.com.br, para a organização e execução do certame. Sua execução caberá à L.N.L.C de Carvalho, CNPJ: 44. 394.877/0001-80, doravante denominada JVL Concursos, para a organização e execução do certame. Em todos os demais itens e subitens deste Edital o nome da instituição contratada passa a ser substituído por: JVL Concursos.

1.2 A JVL Concursos esta localizada na Rua Anísio Pires, 1089, Nova Brasília, CEP: 64.004-550, Teresina - PI, telefone: (86) 98181-1865.

1.3 Em todos os demais itens e subitens deste Edital prestarão informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte e-mail do Teste Seletivo exclusivo para contato do candidato: seletivoregeneracao2025@gmail.com.

1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O Teste Seletivo é para a carga horária de 20h para os cargos de Professor respeitando a lotação feita pela respectiva secretaria, devendo haver comprovação da compatibilidade de horários no ato da contratação sob pena de não contratação. O Teste seletivo é classificatório e eliminatório e será constituído de Prova Objetiva.

2- DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E ISENÇÃO DE TAXA

2.1 DO PAGAMENTO DO BOLETO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2 Período de inscrição: **21 de agosto a 01 de setembro de 2025**

2.1.3 Valor da taxa de inscrição: R\$100,00 (Cem Reais) .

2.1.4 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.jvlconcursos.com.br e deverá o candidato adotar os seguintes procedimentos:

2.1.5 Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

a) Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e cargo para o qual irá concorrer .

b) Gerar o boleto e efetuar o pagamento para o cargo que deseja concorrer.

2.2 DA ISENÇÃO DE TAXA

2.2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO no caso previsto na Lei Estadual Nº 5.268 de 10/12/2002 (**Doadores de sangue e medula óssea**)

2.2.2 Período de pedido de isenção de taxa: : **21 e 22 de agosto de 2025**. O candidato deverá fazer a inscrição no site e solicitar a isenção de taxa. Enviar, via Upload, os documentos abaixo, através do email: seletivoregeneracao2025@gmail.com.

2.2.3 Documentação necessária para envio:

a) Cópia Simples da Identidade;

b) Documento comprobatório, padronizado, de sua condição de doador regular de sangue, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações, no período de 12 meses anteriores à data da publicação deste Edital;

c) Para o doador de medula óssea: documento válido comprobatório de que é doador de medula óssea datado de, no mínimo, 3 meses antes da data de inscrição no processo seletivo.

2.2.4 Caso o candidato não envie toda a documentação exigida e descrita acima, ou envie documentação irregular ou incompleta, e a solicitação de isenção seja indeferida (verificar o Resultado Final do Pedido de Isenção em data prevista no Cronograma – anexo I), o candidato deverá retornar à área de inscrição no processo seletivo, fazer o procedimento na Rede bancária, até o último dia de inscrição para efetivar sua inscrição no certame. Somente desta maneira o candidato poderá continuar a participar do processo seletivo.

2.2.5 Todos os documentos listados nos subitens 2.2.3 deste Edital, devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão “PDF”. O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.

2.2.6 A solicitação de isenção realizada e o resultado do pedido, ficará adstrita e vinculada apenas a este Edital.



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



2.2.7 O simples preenchimento dos dados necessários ou apresentação dos comprovantes exigidos para a solicitação de isenção, ou de já ter obtido o benefício em outros certames não garantem, por si sós, o deferimento da solicitação, o que está sujeito à análise, com base na legislação em vigor, ao cumprimento dos requisitos exigidos para o deferimento, podendo este valer-se de consulta aos órgãos gestores aos quais o candidato declara estar vinculado, para verificar a veracidade das informações prestadas por ele.

2.3-DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/ISENÇÕES

2.3.1 Na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, será divulgado o Resultado Preliminar das solicitações das inscrições e isenções, ao passo que o candidato deverá consultar o respectivo edital, bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar a sua situação. O candidato com a solicitação de isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto neste Edital.

2.3.2 Após a divulgação do Resultado da análise dos recursos eventualmente interpostos: os candidatos, cujo recurso de isenção for procedente, terão a inscrição automaticamente efetivada; os candidatos, cujo recurso for improcedente, não terão o deferimento da sua solicitação, de forma que, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento da inscrição nos termos estipulados no neste Edital.

2.3.3 Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que teve deferida solicitação de isenção e eventualmente também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, de forma que orienta-se aos interessados que só efetuem a transferência ou depósito de inscrição após a divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, caso não desejem interpor recurso, ou para aqueles que desejarem interpor recurso, somente após a divulgação do Resultado Final das solicitações de isenção.

2.3.4 A JVL Concursos não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a inscrição. O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição sob pena da lei.

2.3.5 Não é de responsabilidade da JVL concursos dados incorretos no processo de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato e do responsável pelo envio das informações. Não haverá possibilidade de inscrição para dois cargos, sendo que será considerado válido a última inscrição feita pelo candidato.

2.3.6 Não serão aceitas inscrições por meio diverso do previsto neste Edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões.

2.3.7 Na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, será divulgada a Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos. O candidato deverá consultar o Edital, bem como a relação de candidatos com inscrições homologadas para confirmar sua inscrição. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário e pedir a homologação da inscrição anexando comprovante de pagamento. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame, não assistindo direito de realizar a(s) prova(s), resguardo o caso do candidato que apresentar o respectivo comprovante de pagamento.

3- DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

3.1 De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 4º, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem ofertadas.

3.2 Para fins de contratação, a deficiência de quem é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições funcionais, comprovando por meio de atestado médico conforme modelo anexo a este edital, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições serão modificadas para se adaptar às condições especiais do PCD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

3.3 Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.

3.4 Caso a aplicação do percentual de que trata esse item 1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado para o primeiro número inteiro subsequente, observando-se, contudo, o limite máximo de vagas reservadas em lei.

3.5 O percentual previsto, nos termos acima, será observado ao longo da execução do certame, bem como durante todo o período de validade deste certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.

3.6 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição concorrerá única e exclusivamente à(s) vaga(s) da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.

3.7 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 5 deste Edital. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, com o amparo do Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente o art. 2º, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8 Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato com deficiência, respeitando-se as peculiaridades da deficiência de que possui.

3.9 Durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, especificamente, o candidato interessado



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



deverá, ao efetuar a sua inscrição, selecionar a opção “PCD - Pessoa com Deficiência” **e enviar até o ultimo dia de inscrição para o e-mail: seletivoregeneracao2025@gmail.com**, documentação digitalizada através deUpload:

- a) **Cópia simples do comprovante de inscrição, com a opção de situação de Deficiência requerida;**
- b) **Laudo médico original ou cópia (modelo de atestado anexo ao edital) expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses da data do início das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência, e;**
- c) **Documento de Identidade;**

3.10 Todos os documentos listados no item 3.9 deste Edital devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão “PDF”. O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.

3.11 A solicitação de reserva de vagas para PCD realizada e o seu resultado ficarão adstritos e vinculados somente a este Edital.

3.12 O resultado das solicitações de inscrição como Pessoa com Deficiência - PCD será divulgado em caráter preliminar quando da homologação das inscrições. O candidato cujo pedido for indeferido poderá interpor recurso no período determinado por Edital.

3.13 Cumpre salientar que, com base no Decreto Federal nº9.508/18, art.7º, a análise realizada no momento da inscrição, além - se ao cumprimento dos requisitos formais previstos neste Edital, de forma que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste capítulo, quaisquer que sejam, implica o indeferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência - PcD, mesmo que o candidato tenha marcado tal opção no formulário de inscrição.

3.14 Os candidatos com inscrição preliminarmente homologada como pessoa com deficiência não possuem direito automático à vaga. Para tanto, o candidato deverá obter parecer favorável quanto à deficiência, e, quando da contratação, comprovar que esta é compatível com as atribuições funcionais.

4- DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, especificamente, o candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova além de se inscrever, deverá selecionar essa opção no formulário eletrônico de inscrição, indicando ali os recursos especiais necessários, e enviar por e-mail (seletivoregeneracao2025@gmail.com), a seguinte documentação digitalizada:

I – Para pessoas com deficiência – PCD ou que apresentem necessidades especiais transitórias:

a) Laudo médico (cópia simples e legível), emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses da data do início das inscrições, caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, que justifique o atendimento especial solicitado;

II- No caso de tempo adicional, também cópia simples e legível de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/89 e alterações. Prezando pela isonomia de tratamento entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nessa situação.

4.2 Todos os documentos listados no subitem 4.1 deste Edital devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão “PDF”. O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.

4.3 É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que a documentação está corretamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.

4.4 A solicitação realizada e seu resultado ficam adstritos e vinculados a este Edital. O candidato deve atender a todos os requisitos exigidos por este Edital.

4.5 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o(a) candidato(a) de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novas provas.

4.6 Salvo nos casos de força maior, desde que devidamente comprovados, a apresentação do laudo e/ou parecer (exceto para amamentação) dentro do período referido no subitem deste Edital é condição indispensável para fins de deferimento da solicitação.

4.7 Os pedidos de atendimento especial para realização da prova serão examinados juntamente com o laudo e/ou parecer para verificação das possibilidades operacionais de atendimento (exceto para amamentação). A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a Comissão do Teste Seletivo solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.

4.8 Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, bem como a isonomia de tratamento entre os candidatos, aqueles que fizerem uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, utilizarem prótese auditiva, ou, ainda, os candidatos com problema de hipoglicemia ou outros problemas de saúde que necessitem ingerir alimento de qualquer natureza durante a prova, deverão apresentar laudo médico, bem como comparecer ao local de provas munidos dos respectivos laudos que comprovem tais necessidades, e, ainda, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, ou, ainda, de não poder utilizar a prótese ou ingerir o respectivo mantimento durante a realização da(s) prova(s).

4.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá apresentar, no dia da prova, a certidão de nascimento da criança e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será responsável pela sua guarda. A criança não poderá permanecer desacompanhada de responsável, de forma que, a candidata que não levar acompanhante maior de idade não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



4.10 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por Fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança. Cumpre salientar que não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.11 Será divulgada, quando da homologação das inscrições, a relação de candidatos que tiveram deferido e/ou indeferido o pedido de atendimento especial para a realização das provas. Os candidatos poderão interpor recurso contra este resultado no período

determinado por Edital.

5- DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS, DO VENCIMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ZONA URBANA

C Ó D	CARGO	REQUISITO AO CARGO	VAGAS AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL	VAGA PCD	C H	SALÁRIO
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
02	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
03	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS/ BIOLOGIA/QUÍMICA E FÍSICA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
04	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
05	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUESA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
06	PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + registro no conselho de classe.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
08	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
09	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
10	PROFESSOR AUXILIAR DE SALA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
11	PROFESSOR AEE	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR + CURSO OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
12	PROFESSOR DE INGLÊS	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL

ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



ZONA RURAL

CÓD	CARGO	REQUISITO AO CARGO	VAGAS AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL	VAGA PCD	CH	SALÁRIO
13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
14	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
15	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS/ BIOLOGIA/QUÍMICA E FÍSICA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
16	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
17	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUESA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
18	PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + registro no conselho de classe.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
20	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
21	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
22	PROFESSOR AUXILIAR DE SALA	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
23	PROFESSOR AEE	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR + CURSO OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA.	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL
24	PROFESSOR DE INGLÊS	Cursando a partir do 5º período de LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS	01	CR	01	-	20H	PISO SALARIAL

VAGAS PCD -

*Será assegurada a vaga PCD e obedecida a ordem classificatória.

(*) Vaga destinada ao PCD nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº3.298/1999.

*CR – CADASTRO DE RESERVA

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

PROFESSOR: Planejar e ministrar aulas em sua área/disciplina, cumprindo os dias letivos e horas- aula fixadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



do educando. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária.

6- DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.1 Serão aplicadas nesta etapa, a Prova Objetiva de Conhecimentos (Gerais e Específicos) para todos os candidatos.

6.1.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será constituída por 30 (trinta) questões objetivas com 4 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições da função a ser exercida.

6.1.2 As provas Objetivas para o cargo contemplado neste Seletivo obedecerão à seguinte estrutura, conforme o quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1- ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE PROFESSOR				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PE S O	PONTOS
PROFESSOR	LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	1,0	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA .	10	1,0	10
	TOTAL DE PONTOS	30		30

6.1.3 A prova terá a duração de 03 (três) horas e está prevista para o dia **21 de setembro de 2025** no horário de 9h às 12h.

6.2 Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário da convocação (abertura dos portões – 8 h), munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material translúcido e documento de identificação com foto original. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material translúcido, lápis, documento de identidade e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.

6.3 A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4 O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação de qualquer das provas eliminatórias acarretará a eliminação do candidato. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. A JVL Concursos não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos deixados no local de prova, de valor ou não.

6.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a JVL Concursos poderá usar detector de metais.

6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em ata.

6.7 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado.

6.8 A identificação especial (inscrição condicional) será julgada pela Comissão do Certame e/ou pela JVL Concursos.

6.9 Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o

candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior no local de provas. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.10 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, os organizadores do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

6.11 Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento.

6.12 Em ocorrendo atraso ou interrupção, os candidatos atingidos deverão permanecer no local de Prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame, assim como, se houver necessidade de troca de sala, por motivo de força maior, o candidato deverá se dirigir à nova sala de aplicação, conforme determinação da coordenação local, sob pena de eliminação.

6.13 O candidato, só poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas, após de corrida 1h (uma hora) de prova, contada do efetivo início das provas. Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último candidato finalize sua prova, o candidato que por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo a ocorrência ser lavrada na Ata de Sala.

6.14 Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido, assim como se o celular do candidato mesmo em saco lacrado tocar ou emitir qualquer sinal sonoro durante o horário de realização da prova;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou caderno de questões;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados, e;
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova da JVL CONCURSOS.
- i) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame.

7- DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 30% (trinta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

7.2 . Será classificado a quantidade de candidatos previsto conforme o item 5 deste edital – quadro de vagas.

7.3 Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

7.3.1 – O candidato maior de 60 (sessenta)anos:

“Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

- a) O candidato mais idoso.
- b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.
- c) Maior pontuação na prova de Português

7.3.2 – Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.
- b) Maior pontuação na prova de Português
- c) O candidato mais idoso.

8- DOS RECURSOS

8.1 Será assegurado ao candidato o direito de recurso do referido certame.

8.2 Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso para inscrição, condição de pessoa com deficiência, resultado da prova objetiva e experiência profissional, e resultado, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo deste Edital.

8.3 O prazo para recursos é conforme as datas estabelecidas no cronograma de execução, Anexo I deste edital. 8.4- Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo.

8.5 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico da JVL concursos: seletivoregeneracao2025@gmail.com, até o último dia previsto para tal procedimento. Não será aceito, em hipótese nenhuma, a entrega de recursos de forma presencial ou via correios na sede da JVL Concursos.

8.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



resultado final das provas.

8.7 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Julgadora.

8.8 Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado de acordo com a data prevista no cronograma.

9- DA VALIDADE

9.1 O prazo de validade do Teste Seletivo será de 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

9.2 Os candidatos aprovados serão contratados conforme a necessidade do município de Regeneração – PI, de acordo com o calendário escolar do município, cumprindo o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 1400 (mil e quatrocentas) horas letivas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases, podendo ser renovado por igual período, não podendo exceder o prazo de validade do certame.

10- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo, será divulgado no site www.jvlconcursos.com.br e diário dos municípios, a lista de vagas oferecidas aos classificados, assim como cronograma e maiores informações sobre o chamamento para as vagas, que poderá ser feito em mais de uma etapa.

10.2 Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados.

10.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no teste seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações; ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- e) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
- g) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
- j) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- k) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal de Regeneração- PI;

10.4 Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) ou não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, serão eliminados.

10.5 Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilitará a admissão, descabendo direito de remanejo para a outra lista, e, conseqüentemente, perda do direito à vaga.

10.6 O Professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do envio do e-mail ou ligação telefônica com a confirmação de ocupação da vaga. Passado o prazo, fica a Prefeitura Municipal de Regeneração- PI autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresente no prazo determinado, será excluído do processo no ano vigente.

10.7 O candidato deverá obedecer às regras de acúmulo de cargo previstas na legislação atinente à matéria.

Não havendo o número mínimo de 06 (seis) aulas na(s) disciplina(s) de inscrição do candidato, não será disponibilizada vaga para admissão.

10.8 A contratação será vigente durante o período letivo de 2025. Em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10.9 A classificação neste Processo Seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Regeneração- PI, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados, vez que o chamamento dependerá das vagas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos e/ou decorrentes dos afastamentos legais.

10.10 Ficam advertidos ainda os candidatos de que, além dos documentos previstos neste Edital, devem apresentar, ainda, para fins de confirmação da veracidade, as vias originais dos documentos e demais documentos exigidos pela Prefeitura Municipal no



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



ato da admissão.

10.11 Após a Homologação Final do certame, o candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais.

10.12 É responsabilidade única e exclusiva do candidato manter seus dados como endereço residencial e eletrônico, telefone, etc, atualizados, assim como acompanhar os chamamentos que serão publicados até que se expire o prazo de validade do certame, sob o risco de perder o chamamento e a admissão.

10.13 A Prefeitura Municipal de Regeneração- PI e a JVL concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e/ou eletrônico e/ou telefones, etc., informados erroneamente e/ou não atualizados.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A publicidade oficial deste certame, após a sua homologação final, dar-se-á através do site www.jvlconcursos.com.br e do diário oficial dos municípios.

11.2 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, a JVL Concursos não fornece apostilas e/ou manuais e/ou quaisquer outros materiais de consulta, assim como também não fornece cópias (digitais ou físicas) das provas, mesmo após o encerramento do certame.

11.3 A JVL Concursos se reserva ao direito de solicitar atualização e inserção de dados cadastrais a qualquer tempo.

11.4 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

a) apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;

b) for responsável por falsa identificação pessoal.

11.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

11.6 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

11.7 Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, ficam impossibilitados de participar da Banca (Elaboradores, Avaliadores e Organizadores) da JVL Concursos, aquele que tenha cônjuge ou companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, considerando-se ainda suspeito o membro das referidas Bancas que tenha amizade íntima ou inimizade de notória, seja cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, com algum dos candidatos.

11.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Regeneração- PI , 21 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal de Regeneração- PI



ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
01.Lançamento do edital no site e diário oficial .	21 de agosto de 2025
02.Período de inscrição no site .	21 de agosto a 01 de setembro de 2025
03.Período de solicitação de isenção de taxa.	21 e 22 de agosto de 2025
04. Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	24 de agosto de 2025
05. Prazo para recurso contra o não deferimento da isenção de taxa	25 e 26 de agosto de 2025
06. Resultado definitivo do pedido de isenção de taxa.	27 de agosto de 2025
07. Último dia de pagamento da inscrição.	01 de setembro de 2025
08.Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos e PCD.	08 de setembro de 2025
09. Prazo para interposição de recurso contra relação provisória de candidatos inscritos/PCD.	09 e 10 de setembro de 2025
10 .Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e PCD.	12 de setembro de 2025
11. Divulgação dos locais de prova.	16 de setembro de 2025
12.Aplicação da prova de objetiva.	21 de setembro de 2025
13.Divulgação do gabarito Preliminar.	22 de setembro de 2025
14. Prazo para recurso contra gabarito preliminar	23 e 24 de setembro de 2025
15 Divulgação do gabarito oficial e resposta aos recursos	02 de outubro de 2025
16.Divulgação do Resultado Preliminar .	07 de outubro de 2025
17.Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	09 de outubro de 2025
18.Publicação do Resultado Final Para Homologação	10 de outubro de 2025



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Edital 001/2025

Município: _____

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

TIPO DE RECURSO

(Assinale o tipo de Recurso)

() Referente a Indeferimento de Inscrição/Isenção

() Referente a inscrição PCD.

() Resultado da Prova Objetiva

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: 1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e enviar por e-mail conforme previsto no edital. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



ANEXO III-MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO E PARA PESSOAS QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Edital 001/2025 Município: ____

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Vem REQUERER ATENDIMENTO especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de deficiência de que é portador: Código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo: __Nº do CRM do Médico:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres) Dados especiais para aplicação das

PROVAS:

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Assinatura do candidato



ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão, interpretação e análise de textos de gêneros diversos considerados em suas relações semântico- gramaticais; Significação de palavras e expressões em contextos diversos; A linguagem considerada em seus aspectos de variação e função. Estrutura e elementos de comunicação; Vícios de linguagem; A linguagem figurada. A Língua portuguesa em sua estrutura gramatical e em sua dimensão lógico-semântica: Aspectos fonológicos que incidem sobre a acentuação gráfica; Morfologia: A palavra – estrutura, formação, classificação, flexão e emprego; Sintaxe: A frase, a oração e o período; Período simples e período composto - Relações sintáticas entre termos da oração e entre orações. Sintaxe de Concordância nominal e verbal, de Regência nominal. A crase. Pontuação. Ortografia oficial.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS - Base Nacional Curricular Comum (Educação Infantil e Ensino Fundamental): Introdução e Estrutura. Tendências Pedagógicas (Liberais e Progressistas). Currículo, Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Metodologias do Ensino. Teorias do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Educação Socioemocional. Projeto Político-Pedagógico. Gestão Democrática na escola. Avaliação e suas implicações pedagógicas. A importância do brincar na primeira infância. Alfabetização e Letramento. Relação escola, família e comunidade. Tecnologias da Informação e Comunicação na educação. **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:** Constituição Federal de 1988 (Art. 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional / LDB 9.394/96. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Parecer CNE/CP nº 3/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura; Afro-Brasileira e Africana. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei nº 14.640/2023: institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGOS:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Ludicidade e aprendizagem: o brincar como eixo central na Educação Infantil. Desenvolvimento da oralidade e linguagem nas primeiras etapas da infância. Adaptação escolar e acolhimento das crianças em contextos de creche e pré-escola. Educação inclusiva: práticas pedagógicas para crianças com necessidades especiais na Educação Infantil. Afetividade e vínculos afetivos entre criança, professor e família. Musicalização e expressão corporal no desenvolvimento integral infantil. Educação socioemocional na primeira infância: reconhecimento e expressão de sentimentos. Mediação de conflitos e gestão positiva de comportamento infantil. Exploração sensorial e aprendizagem por meio dos sentidos. Contação de histórias, literatura infantil e incentivo precoce à leitura. Diversidade cultural e práticas antirracistas desde a Educação Infantil. Rotina escolar e organização pedagógica do tempo e espaço educativo. Saúde, higiene e bem-estar das crianças pequenas no ambiente escolar. Observação e registro avaliativo na Educação Infantil: documentação pedagógica. Família e escola: parceria e comunicação efetiva na Educação Infantil. Direitos da criança, legislação educacional e ética profissional na Educação Infantil. Natureza, sustentabilidade e educação ambiental na infância. Uso pedagógico e seguro das tecnologias digitais com crianças pequenas. Neurociência e desenvolvimento infantil: contribuições práticas para educadores. Formação docente continuada e autocuidado emocional dos professores da Educação Infantil.

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO: Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa. Matemática: Localização, espaço e formas; Números naturais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Sistema de numeração decimal. Porcentagem. Equação do 1º e 2º grau. Frações: conceito, propriedades e operações. Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. BNCC – Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais brasileiras. O trabalho



ESTADO DO PIAUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



humano e o espaço geográfico: interferências nos elementos naturais. A população e a cultura brasileira e piauiense. O espaço geográfico brasileiro e piauiense: localização, situação político-administrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência Tecnologia-Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências. Fundamentos sócio filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

PROFESSOR DE AEE- Fundamentos do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Princípios e objetivos do AEE; Legislação e direitos das pessoas com deficiência na educação (LDB, Lei Brasileira de Inclusão, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência); Estrutura e funcionamento da sala de recursos multifuncionais; Desenvolvimento Humano e Aprendizagem; Teorias do desenvolvimento cognitivo, emocional e social; Principais deficiências, transtornos e dificuldades de aprendizagem atendidas pelo AEE; Identificação de barreiras ao aprendizado e à participação; Práticas de Cuidado e Apoio no AEE; Cuidados básicos de higiene, alimentação e locomoção para estudantes com deficiência; Técnicas para promover a autonomia e a independência do estudante; Acompanhamento em atividades pedagógicas, recreativas e sociais; Comunicação e Interação com o Estudante Uso de Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA); Estratégias de interação com estudantes não verbais; Escuta ativa e estímulo ao desenvolvimento da expressão; Inclusão e Diversidade no Ambiente Escolar; Valorização da diversidade e respeito às individualidades; Estratégias inclusivas para garantir a participação plena de todos os estudantes; O papel do cuidador na promoção de um ambiente acolhedor; Ética e Responsabilidade Profissional; Princípios éticos no trabalho educacional; Confidencialidade e respeito à privacidade dos estudantes e suas famílias; Manejo de situações delicadas e postura profissional no ambiente escolar; Tecnologias Assistivas e Recursos Pedagógicos; Introdução às tecnologias assistivas e sua aplicação no AEE; Adaptação de materiais e recursos pedagógicos inclusivos; Uso de equipamentos de acessibilidade no apoio ao estudante;

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO- Metodologia de desenvolvimento de algoritmos. tipos de dados básicos e estruturados. comandos de uma linguagem de programação. recursividade; Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca e árvores balanceadas; Conceito de processo. gerência de processos/processador. comunicação, concorrência e sincronização de processos. gerenciamento de dispositivos de e/s; Organização, estrutura e operação de arquivos. diretórios: conteúdo e estrutura. arquivos do sistema e sistema de arquivos virtuais; Sistemas de banco de dados. modelo de dados. modelagem e projeto de banco de dados. normalização de dados; Sistemas de gerenciamento de bancos de dados: arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Manutenção. documentação. padrões de desenvolvimento. reuso. engenharia reversa. Reengenharia. ambientes de desenvolvimento de software; Verificação, validação e testes de software. casos de teste. tipos de teste de software. procedimento e cobertura de testes; Paradigmas de linguagens de programação. semântica formal. teoria dos tipos: sistemas de tipos, polimorfismo, verificação e inferência de tipos; Álgebra e cálculo relacional, linguagens de consulta otimização de consultas. bancos de dados distribuídos, mineração de dados.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e Subconjuntos. Operações com Conjuntos: União, Interseção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Sequências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano. Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções. Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discussão de um Sistema Linear. Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Plana. Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. Semelhança e Congruência de Triângulos. Semelhança e Congruência de Polígonos. Teorema de Tales. Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos



ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria Espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalieri. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos. Geometria Analítica. Coordenadas Cartesianas. Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. Equações da Circunferência. Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. Análise Combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguais Prováveis. Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas Conjugadas. Noções de Lógica. Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - Compreensão e interpretação de textos: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções ortográficas: Acentuação das palavras (Conforme a nova ortografia); Grafia das palavras; Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação. Fonemas; Grafemas; Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos; Formação de palavras: composição e derivação; Termos da oração; Tipos de predicação; Estrutura do período: coordenação e subordinação; Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções; Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; Figuras de Linguagem; Informações literais e inferências; Estruturação do texto: recursos de coesão; Significação contextual de palavras e expressões; Ponto de vista do autor.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico- superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física.

PROFESSOR AUXILAR DE SALA - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Educação. BNCC e Currículo do Piauí. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: Acessibilidade e equidade. E a cultura do fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino- aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Matemática elementar: Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores. Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume Medida de tempo. Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. Resolução de problemas de primeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
JVL CONCURSOS



grau. Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: História do Piauí. Aspectos relevantes da Geografia do Piauí.. Educação Ambiental. Atualidades do Piauí e do Brasil.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. Começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais -Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muçulmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos – Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canavieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas. Redemocratização. Governos militares no Brasil. Nova República. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural.

PROFESSOR DE INGLÊS: Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers. Concepções metodológicas e práticas do ensino de Inglês nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O ensino e aprendizagem de gêneros textuais orais e escritos. Alfabetização e letramento no contexto das práticas curriculares de ensino da língua inglesa. O ensino das habilidades de ler, falar, ouvir e escrever. Abordagens e metodologias do ensino da língua inglesa no Brasil. O uso das mídias e tecnologias para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa no Brasil. Compreensão e análise de textos em língua inglesa. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.